

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, no décimo oitavo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros Fiscais parabenizaram a Empresa pelo seu aniversário de 350 anos, desejando que sua história continue sendo escrita com muito trabalho, desafios e conquistas. A seguir, foram abordados os assuntos constantes da pauta: **1. EXPOSIÇÕES 1.1. Programa de Participação nos Lucros e Resultados – Empregados – 2012.** Em atendimento a solicitação do Conselho Fiscal, registrada na ata da 12ª reunião ordinária de 2012, a Chefe do Departamento de Gestão das Relações do Trabalho – Deret, Janete Ribas de Aguiar, acompanhada pelo Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Larry Manoel Medeiros de Almeida, realizou exposição sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados – Empregados – 2012. **2. COMUNICAÇÕES. 2.1. Informações dos processos de contratação por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade – dezembro/2012.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de dezembro de 2012, ressaltando sua preocupação com o fato de que, das 715 contratações efetivadas no mês de dezembro, 428 (ou 59%) o foram por dispensa de licitação. O Conselho Fiscal solicitou à Administração que as informações sobre esse tema doravante lhes sejam apresentadas de acordo com as seguintes observações: a) que os itens da tabela sejam classificados, em primeiro lugar, pela não presença de parecer favorável, ou seja, que constem primeiramente os itens que apresentem “não” na última coluna; b) que os itens da tabela sejam agrupados por temas (patrocínios, aluguel de imóveis, contratações em TI, etc.); c) que a coluna “justificativa” indique não o

detalhamento do objeto da contratação, conforme atualmente se apresenta na maior parte dos casos, mas sim informações que justifiquem de maneira mais qualificada as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação; d) que a Administração aponte a conexão das ações de patrocínio com a estratégia de longo prazo da Empresa; e e) que as contratações emergenciais sejam analisadas e que sejam apresentadas explicações sobre o motivo de não ter havido planejamento para a referida contratação. **2.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – realizado de janeiro a dezembro/2012. **2.3. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho de Administração da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís.** O Conselho Fiscal tomou ciência das atas da Diretoria Executiva da ECT (50ª e 51ª/2012 e 1ª/2013 ordinárias), do Conselho de Administração da ECT (11ª e 12ª /2012 ordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalís (340ª ordinária). Acerca da ata da 340ª reunião do Conselho Fiscal do Postalís, no que diz respeito ao déficit acumulado verificado no Plano Benefício Definido, o Conselho Fiscal lembrou que tal desequilíbrio não se confunde com RTSA e que ele deverá ser equacionado paritariamente entre a patrocinadora e os participantes. Ainda sobre o Postalís, o Conselho Fiscal solicitou informações sobre os impactos gerados no Plano Benefício Definido, em decorrência das mudanças da meta atuarial e da tábua de mortalidade, recentemente autorizadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. **3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal:** a) quadro demonstrativo das recomendações e decisões. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do mencionado demonstrativo. b) Mem.02257-AUDIT. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Mem.02257-AUDIT, relativo a expediente encaminhado à Presidenta do Conselho Fiscal, em 18/12/2012, contendo providências adotadas com vistas ao atendimento a demandas deste Colegiado, registradas na 9ª e 10ª reuniões ordinárias de 2012. Quanto ao quantitativo de recomendações dos auditores independentes, a Audit informou que: *“Está em andamento a revisão dos pontos em questão, e até a data de emissão deste expediente encontravam-se pendentes (EA e NS) 69 pontos relativos a apontamentos da Auditoria Independente no âmbito da ECT. Destes, 4 são relativos a ressalvas e 1 (um) a ênfase”.* *“Quanto aos pontos do Postalís, existem 56 apontamentos pendentes (EA e NS) relativos às auditorias realizadas naquele Instituto, sendo 26 oriundos de relatórios da Auditoria Independente e 30 decorrentes de relatórios da Auditoria Interna.”* Quanto à solicitação de acompanhamento pela Audit de relatórios de avaliação de oportunidade feitos por consultorias externas, nos processos de participações societárias, a Audit informou que: *“o assunto está em análise na Audit e que foram solicitadas informações complementares à VIEFI, por meio do Mem-02135/2012/AUDIT, de 27/11/2012”.* Quanto à verificação do relatório de prestação de contas relativo ao último contrato

de patrocínio celebrado com a Confederação Brasileira de Tênis, a Audit informou que: *“A auditoria designada pelas PRTs/AUDIT/GMAD1- 068 e 082/2012 realizou análise no contrato 164/2009 – Confederação Brasileira de Tênis. O Relatório está em fase de conclusão pela equipe de auditoria”*. Quanto à matéria publicada no jornal Correio Braziliense, sobre o comprometimento dos fundos de pensão de empresas estatais, e a decorrente solicitação do Colegiado de que o trabalho de auditoria a ser realizado no Postalís abordasse a análise de investimentos, a Audit informou que: *“A auditoria designada pelas PRT/AUDIT 144/2012, de 05/10/2012, abordou o assunto do decorrer dos trabalhos de auditoria. O relatório final encontra-se em elaboração e no aguardo das manifestações e o Plano de Providências para finalização até o dia 21/12/2012”*. Por fim, a Audit abordou a questão do cumprimento pela ECT do estabelecido na Resolução nº 09/1996 do CCE, em especial no que diz respeito ao limite de 50% de participação das empresas estatais no total dos gastos com o custeio de planos de saúde. A Audit concluiu por: *“Submeter o assunto à Vice Presidência Jurídica com o intuito daquele órgão avaliar o teor da Resolução nº 09/06 (SIC) à luz dos fatos apontados na Nota Técnica, em especial quanto ao fato de que a Assistência Médica / Hospitalar e Odontológica, prestada aos empregados da ECT, está assegurada em Acordo Coletivo; Acatar a recomendação realizada pela ministra relatora, quando do julgamento do Dissídio Coletivo, Processo nº TST-DC-8981-76.2012.5.00.000”*. c) NUP 53101.004476 2012-90 – manifestação VIJUR. Conforme informação contida na ata da 11ª/2012 reunião ordinária deste Colegiado, foi apresentada manifestação complementar acerca da designação do titular da Auditoria Interna. A Vijur informou que *“Considerando que o Conselho de Administração incumbiu o Presidente da ECT para conduzir os assuntos da auditoria interna da empresa, exceto quando o tema envolver a própria presidência, segue-se que a unidade de auditoria e o seu titular estão também vinculados à diretoria executiva da ECT, atendendo-se ao que dispõe o artigo 43 do Estatuto Social.”* d) Mem. 0007/2013 – manifestação VIREL. Quanto à solicitação de informações, registrada na ata da 9ª/2012 reunião ordinária, sobre as ações em curso voltadas para reverter a perda de participação da ECT no mercado, à vista do comportamento da receita de Sedex, a Virel informou que *“... o Segmento de Encomendas como um todo vem apresentando crescimento, tanto sob a ótica da receita (9,85%), quanto no que tange ao tráfego de objetos (8,30%). Indicando, talvez, que, mais do que uma perda de participação no mercado o que está ocorrendo é uma migração entre as modalidades de serviço oferecidas pela ECT, haja vista o incremento verificado no tráfego de objetos PAC (30,81%), e Sedex (25,46%) e Remessa Expressa (9,44%)”* Continuando, informou que: *“... vem desenvolvendo, ao longo do ano de 2012, uma série de ações no campo do relacionamento com os clientes que merecem ser enfatizadas, tais como a criação*

da Central de Relacionamento com os Clientes – CEREL, a implantação do novo modelo de atuação do DEVEN (focando melhor as ações de relacionamento junto aos órgãos de governo, assim como nos grandes clientes de encomendas que atuam no e-commerce), a realização de campanhas de vendas voltadas ao Sedex, o dimensionamento e capacitação da força de vendas, além do mapeamento e modelagem dos processos de relacionamento com os clientes (etapa essencial à aquisição de uma ferramenta CRM), entre outras.” Por fim, destacou “... a recente decisão do Conselho de Administração que redefiniu o escopo das áreas internas da ECT, possibilitando a criação da Vice-Presidência de Logística e Encomendas, cuja implementação, certamente, proporcionará uma nova e promissora dinâmica de atuação da Empresa junto ao mercado de encomendas”. e) Mem. 024./2013-DEPEF – manifestação VIEFI. Quanto à solicitação de envio de informação acerca da previsão de desembolsos com investimentos a se realizarem em 2013, registrada na ata da 12ª/2012 reunião ordinária, a Viefi informou que: “... a programação inicial de desembolsos com investimentos para 2013 (...) é de R\$ 831,0 milhões. Os valores programados serão revisados pelas áreas funcionais de orçamento para consolidação, aprovação e encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão até meados de Setembro/13. Quanto ao desembolso desses valores, estima-se que será em torno de 97%, conforme a média dos últimos anos.”. f) Mem. 0007/2013-VIGEP – manifestação VIGEP. Acerca da solicitação do Conselho Fiscal, no sentido de ser informado se houve manifestação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST acerca do Programa de PLR/2012, a Vigep informou que: “as manifestações do DEST em relação ao programa PLR 2012 foram efetuadas por meio dos Ofícios 1140/2012/SE-MC e Ofício 1166/DEST-MP”. Quanto aos valores relativos ao programa PLR 2011, a Vigep os apresentou no mencionado expediente. **3.2. Resumo executivo – TCU e CGU.** O Conselho Fiscal convidou o Chefe da Auditoria, José Luis Serafini Boll, acompanhado de Maria Alice Cornetione, membro da equipe técnica daquele órgão, para comentar o resumo dos conteúdos de acórdãos emitidos pelo TCU e de relatórios e notas técnicas emitidas pela CGU em 2012, nos meses de setembro a dezembro. O Colegiado solicitou que, doravante, lhe seja apresentado o relatório contemplando todos os acórdãos, relatórios e notas técnicas emitidas pelo TCU e CGU, bem como as manifestações da ECT em relação aos pontos abordados nos mencionados documentos. Ainda, solicitou ser informado quanto a eventual existência de pontos não respondidos pela Empresa em tempo hábil. Nesta oportunidade, o Chefe da Auditoria abordou o projeto “Programa de Prevenção de Fraudes”, elaborado por aquele órgão, tendo sido solicitada a apresentação desse trabalho na próxima reunião do Conselho Fiscal. **3.3. Solicitação de apresentações.** O Conselho Fiscal solicitou a realização de apresentações, em reunião próxima, sobre os seguintes temas: Correios Digital,

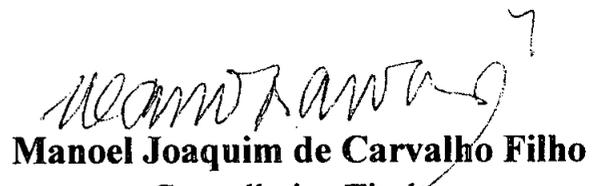
Plano de Cargos e Salários e Diferencial de Mercado. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



Joelson Vellozo Junior
Presidente



Cristian William de Sousa Cunha
Conselheiro Titular



Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Conselheiro Titular